



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

1260
INDICAÇÃO N.º 12024

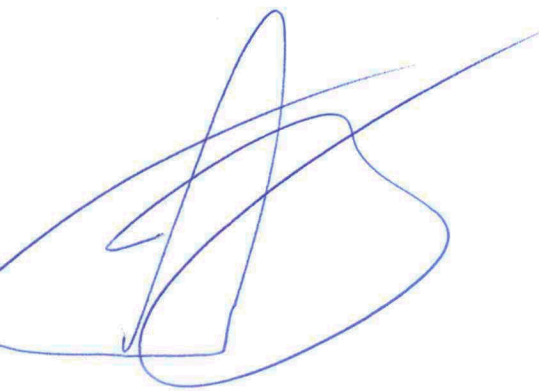
INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **o serviço de sinalização de solo na Av. Mota Lima x Av. Antônio Emmerich, bairro Vila Cascatinha.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores do local nos solicitaram a efetuação do serviço de sinalização de solo na Av. Mota Lima x Av. Antônio Emmerich, bairro Vila cascatinha. As demarcações no solo, como faixas de pedestres são essenciais para sinalizar a travessia e garantir o bom fluxo com maior segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de abril de 2024.



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /